

matrícula

147.044

ficha

01

Jundiaí, 08 de janeiro de 2015

**IMÓVEL:- UM APARTAMENTO** sob número trinta e um (31), tipo 2, localizado no terceiro (3º) pavimento do empreendimento denominado "**Edifício Residencial Morada dos Reis**", situado na Avenida João Gonçalves dos Reis número novecentos e sessenta e nove (969), Bairro Medeiros, nesta cidade e comarca, contendo uma área privativa principal de **76,2100m²**, área privativa acessória de **4,7600m²**, área privativa total de **80,9700m²**, área de uso comum de **66,8618m²**, perfazendo a área real total de **147,8318m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **6,2456%** igual a **120,6960m²** no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo de uma vaga indeterminada coberta na garagem coletiva, situada no pavimento térreo do edifício, a qual é inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada a unidade autônoma.

**CONTRIBUINTE:-** 68.016.0155 (em área maior).

**PROPRIETÁRIA:- TGM ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Jandiatuba n.º 143, 6º andar, sala 607, Edifício Green Office Jardim Sul, Vila Andrade, CEP 05.716-150, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 10.424.035/0001-01.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.3 feito em 28 de novembro de 2012 e R.9 feito em 08 de janeiro de 2015, ambos na Matrícula n.º 73.746.

~~O Substituto do Oficial,~~  
**Murilo Hákime Pimenta**

**Av.1:-** Em 08 de janeiro de 2015.

Pelo requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e cinco (25) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Prenotado nesta Serventia aos vinte e três (23) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 349.927, consta que a presente matrícula **foi aberta a requerimento da proprietária TGM ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA.**, já qualificada. Ato isento de emolumentos. Título qualificado por Erika Teresa Pereira Brolo e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, ~~(MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA)~~.

**Av.2:-** Em 17 de agosto de 2015.

Pela Certidão Judicial passada aos três (03) de agosto de dois mil e quinze (2015), pelo Diretor do Serviço da Terceira Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, da Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, tendo como exequente HUSSEIN AHMAD EL ZOGHBI, inscrito no CPF. n.º 298.939.218-13 e como executados TGM ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada e GUADALUPE MARTINEZ OLIVEROS, inscrita no CPF sob o n.º 034.705.698-94 e requerimento firmado nesta cidade, aos treze (13) de agosto de dois mil e quinze (2015), é feita a presente averbação nesta Matrícula, conforme disposto no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 11.382/2006, para ficar constando que em um (01) de junho de dois mil e quinze (2015), **foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob n.º 1051457-26.2015.8.26.0100 à Terceira Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, da Comarca de São Paulo, Capital deste Estado, cujo valor da causa é de um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos (R\$ 1.400.453,14). Título Prenotado nesta Serventia aos quatro (04) de agosto de dois mil e quinze (2015), sob n.º 358.796, qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado, ~~(LEONARDO DE PAULA CAPUTO)~~.

**Av.3:-** Em 11 de dezembro de 2018.

Pela certidão judicial passada aos vinte e três (23) de novembro de dois mil e dezoito (2018), pela Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil - Processo n.º 1007600-45.2016.8.26.0309.1, que EDIFÍCIO RESIDENCIAL MORADA DOS REIS, inscrito no CNPJ n.º 22.024.820/0001-56 move contra TGM ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - ME., inscrita no CNPJ n.º 10.424.035/0001-01, para cobrança da dívida do

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


matrícula

147.044

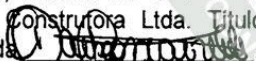
ficha

01

verso

valor de treze mil, novecentos e trinta e um reais e dezesseis centavos (R\$ 13.931,16), Prenotada sob n.º 409.870, nesta Serventia, em vinte e três (23) de novembro de dois mil e dezoito (2018), foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de TGM ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - ME., **PENHORADO** por **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MORADA DOS REIS**, inscrito no CNPJ nº 22.024.820/0001-56, tendo sido nomeada como fiel depositária TGM ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA - ME. Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, , (CASSIANO ALVES DINIZ).

**Av.4:**- Em 09 de outubro de 2020.

Pela certidão judicial passada aos onze (11) de setembro de dois mil e vinte (2020), pela Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível, Foro Regional de Santo Amaro, deste Estado, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Número de Ordem 1051457-26.2015, que HUSSEIN AHMAD EL ZOGHBI, inscrito no CPF nº 298.939.218-13 move contra TGM ARQUITETURA E CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.424.035/0001-01 e GUADALUPE MARTINEZ OLIVEROS, inscrita no CPF nº 034.705.698-94, para cobrança da dívida do valor de um milhão, quatrocentos mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e catorze centavos (R\$ 1.400.453,14), sendo o valor proporcional a presente penhora de quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e um centavos (R\$ 466.817,71), Prenotada sob n.º 436.492, nesta Serventia, em catorze (14) de setembro de dois mil e vinte (2020), foi o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis das Matrículas nºs 147.040 e 147.041 desta Serventia, **PENHORADOS** por **HUSSEIN AHMAD EL ZOGHBI**, inscrito no CPF nº 298.939.218-13 tendo sido nomeada como fiel depositária TGM Arquitetura e Construtora Ltda. Título qualificado e digitado por Rosângela Dalbo Gonçalves. A Escrevente Autorizada, , (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).